

cedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências conferidas pelos artigos 5.º e 8.º do referido Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, deogo, no Dr. José Manuel Neto Almeida Calado Delegado de Saúde Adjunto, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central.

Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública.

1 — Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública;

2 — Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

3 — Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais referidos na alínea anterior onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

4 — Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

5 — Efectuar avaliações médicas determinadas por lei e emitir os respectivos atestados;

6 — Colaborar com as unidades de saúde integradas no Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central;

7 — Colaborar com os municípios da área geodemográfica do Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central, em actividades conjuntas, definidas em legislação própria.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2011, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham entretanto sido praticados.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204697956

Despacho (extracto) n.º 7745/2011

Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso das competências conferidas pelos artigos 5.º e 8.º do referido Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, deogo, na Dra. Maria Filomena Horta Correia, Delegada de Saúde Adjunta, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito do respectivo Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central.

Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública.

1 — Fazer cumprir as normas que tenham por objectivo a defesa da saúde pública;

2 — Vigiar o nível sanitário dos aglomerados populacionais, dos serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e determinar as medidas correctivas necessárias à defesa da saúde pública;

3 — Ordenar a interrupção ou suspensão de actividades ou serviços, bem como o encerramento dos estabelecimentos e locais referidos na alínea anterior onde tais actividades se desenvolvam em condições de grave risco para a saúde pública;

4 — Desencadear, de acordo com a Constituição e a lei, o internamento ou a prestação compulsiva de cuidados de saúde a indivíduos em situação de prejudicarem a saúde pública;

5 — Efectuar avaliações médicas determinadas por lei e emitir os respectivos atestados;

6 — Colaborar com as unidades de saúde integradas no Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central;

7 — Colaborar com os municípios da área geodemográfica do Agrupamento dos Centros de Saúde Algarve I — Central, em actividades conjuntas, definidas em legislação própria.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Janeiro de 2011, ficando ratificados por este meio todos os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham entretanto sido praticados.

20 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204698093

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 11709/2011

Por deliberação de 27 de Abril de 2011, do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao Terapeuta da Fala, do mapa de pessoal deste Hospital, João Carlos Torgal Batista, no regime de cinco horas semanais, como Docente, no Instituto de Ensino Superior do Alto Ave. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

204694472

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 11710/2011

1 — Em execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 21 de Maio de 2009, que confirmou a sentença proferida no âmbito do processo n.º 1487/06.3 BEPRT, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, determinando a anulação do acto homologatório da lista classificativa final do concurso externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica — área de doenças infecciosas/tuberculose do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, aberto pelo Aviso n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, procede-se à constituição, por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de 20 de Maio de 2011, do novo júri do concurso supra identificado, com a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Vogais:

Prof. Doutor Francisco José Nunes Antunes, Professor Catedrático da Clínica Universitária de Doenças Infecciosas da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Prof. Doutor José António Frazão Moniz Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço-Silvestre, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Cabrita da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

2 — Mantêm-se inalteradas as candidaturas e os curricula vitae apresentados no âmbito do concurso externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica — área de doenças infecciosas/tuberculose do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, aberto pelo Aviso n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto, não havendo lugar à concessão de prazo para apresentação de novas candidaturas.

20 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

204708306

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Alpendorada

Aviso n.º 11711/2011

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no n.º 5 da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se

público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante a apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do agrupamento (<http://www.aescolasalpendorada.com/editorial.html>) e nos serviços administrativos.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de intervenção para o Agrupamento, que contemple a identificação de problemas, a definição de objectivos/estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato.

Os documentos deverão ser entregues na secretaria do Agrupamento de Escolas de Alpendorada ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, dirigidos ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

4 — O método de selecção é o estipulado no artigo 5.º do Regulamento para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, disponível na página electrónica do agrupamento e nos serviços administrativos.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril; Portaria 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas provisórias dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso serão afixadas na escola sede e divulgadas na página electrónica do agrupamento, no prazo de três dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

20-05-2011. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Mário Luís da Silva Monteiro*.

204708339

Agrupamento de Escolas Paulo Quintela

Aviso n.º 11712/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a assistente operacional Leticia do Rosário Mendes de Carvalho, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, denunciou o mesmo com efeitos a partir de 11 de Abril de 2011.

18 de Maio de 2011. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

204696587

Despacho n.º 7746/2011

Nos termos do disposto no artigo 47.º n.º 1 das alíneas a) e b), da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conformidade com o ofício circular n.º 11/GGF/2010, determino alteração da posição remuneratória dos funcionários abaixo mencionados referente às avaliações do seu desempenho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010:

Nome	Carreira/categoria	Nível remuneratório anterior	Nível remuneratório actual
Maria Alice Ferreira Afonso	Assistente Operacional	3 e 4	5
Maria José Pires Saraiva	Assistente Operacional	1 e 2	3
Luís Américo Costa	Assistente Operacional	2 e 3	3

18 de Maio de 2011. — O Director, *Luís Miguel Pereira Freitas*.

204697753

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

Aviso n.º 11713/2011

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 18389/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, em 17 de Setembro de 2010.

Nome dos candidatos	Pontuação AC (avaliação curricular)
Sónia Maria Oliveira Albuquerque Alves	17,75
Joana Raquel Magalhães Sousa Carvalhais Costeira Narciso	12,75

A lista foi homologada por Despacho da Sra. Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

16 de Novembro de 2010. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Isabel da Silva Serra*.

204708241

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas do Alto Concelho de Azambuja

Aviso n.º 11714/2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, encontra-se afixada na Sala do Pessoal Docente desta Escola a Lista de antiguidade, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os Funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

30 de Março de 2011. — O Director, *Licenciado António Augusto Monteiro Dias*.

204705674

Escola Secundária de Peniche

Aviso (extracto) n.º 11715/2011

Para cumprimento do estatuto na alínea d) do n.º 1, artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação, no período de 1 de Janeiro a 31 Dezembro de 2010:

Nome	Categoria	Data
João Emílio Belo dos Santos	Professor Grupo 300	31.03.2010
Joaquim Lopes da Costa Carneiro	Professor Grupo 540	30.09.2010
José Francisco Santos Albano Níco	Professor Grupo 530	30.09.2010